



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 19 DE JUNHO DE 1996

000061

000062

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à

MATÉRIA DE pessoa que menciona
CIDADANIA

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. **ANTÔNIO CARVALHO DE GOUVEIA**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de junho de 1996.

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

Esta matéria encontra-se em vigor, sendo no aspecto da matéria apreciada, sob a sua redação.

Devido ao seu mérito, entretanto, que opine o

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de junho de 1996.

[Faint signatures and stamps of the Council members and Secretary]